



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

#### SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 71/2015

#### SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 71/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04/06/2009, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.116.592/0001-86, com sede na Rua Serra do Japi, nº 1200 - Tatuapé, CEP: 03309-001, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por DANIEL CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade nº. 26.397.396 – SSP/SP e CPF nº. 190.709.578-09, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo SEI nº 21053.000042/2017-51, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 71/2015, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 e na Portaria nº 409 de 21/12/2016, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 71/2015.

**Parágrafo Único** – Em decorrência da alteração, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, as cláusulas segunda, terceira e quarta do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2. O prazo de vigência deste Termo será de 26/02/2017 a 25/02/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor mensal da contratação é de R\$ 109.931,40 (Cento e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.319.176,80 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

**Parágrafo único:** Os valores serão repactuados conforme Cláusula Sexta do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Programa de trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0100000000

Projeto de Atividade: LANAGROSDA

#### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 21 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL CARLOS DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
CHEFE DA DAD

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO FERNANDES  
CONTRATADA



SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que no dia 06 de março de 2017 foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Solanum tuberosum L.	FL2215	21806.000166/2014-34	20170092
Glycine max (L.) Merr.	BRS 69701Pro	21806.000207/2015-73	20170093
Glycine max (L.) Merr.	BRS 391	21806.000217/2015-17	20170094
Glycine max (L.) Merr.	BRS 397CV	21806.000220/2015-22	20170095
Chrysanthemum x morifolium Ramat.	Dlinsky3	21806.000263/2015-16	20170096
Saccharum L.	Vertex 1	21806.000323/2015-92	20170097
Saccharum L.	Vertex 2	21806.000324/2015-37	20170098
Glycine max (L.) Merr.	64MS00 IPRO	21806.000041/2016-76	20170099
Glycine max (L.) Merr.	RK6616 IPRO	21806.000042/2016-11	20170100
Glycine max (L.) Merr.	ADV434 IPRO	21806.000044/2016-18	20170101

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.  
Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL  
DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 240101

Número do Contrato: 23/2013.  
Nº Processo: 01200000392201346.  
PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do contrato ora aditado. Constitui ainda objeto do presente termo a formalização da sucessão para a empresa TELEFONICA BRASIL S/A da prestação do serviço ora contratado, do qual é titular a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A, em decorrência da incorporação empresarial autorizada pela ANATEL por meio do Ato nº 50.169, de 22 de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$534.331,99. Fonte: 100000000 - 2016NE800061. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 06/03/2017) 240101-00001-2017NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO  
DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
DE 6 DE MARÇO DE 2017

Nº 10-0001 -  
A Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) recibo(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontrar(em) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (o) Gerência Regional no endereço: Rua Vergueiro 3073 - Vila Mariana - São Paulo/SP CEP: 04101-300, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: https://sistemas.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF, Nome do Devedor, Número Fiel, Receita, Ano:66185802000121,ACCENTUM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - MASSA FALIDA,5040240042,TFE,2014, 18091885806,ADRIANO MENDES,80107782227,TFE,2013, 2014, 2015, 2016; 83777083453,ANTONIO IVALDO FERNANDES,80107858576,TFE,2014, 2015, 2016; 05058467801,ARIF MAHOMED ABOOBKAR,80107934345,TFE,2014, 2015, 2016; 02670301000158,ASSOCIACAO DE MIDIA COMUNITARIA CIDADADE DAS BRISAS,50011589310,TFE,2013, 2014; 51906163804,CARLOS ALBERTO NUNES VIANA,80106190350,TFE,2012, 2013, 2014; 0754671846,CARLOS ANTONIO MARTINS,50005112630,TFE,2012, 2014; 67660690906,CARLOS EDUARDO SA DA MATTA,80107788691,TFE,2012, 2013, 2014; 05830243865,CARLOS ROBERTO DE SOUZA,80108574911,TFE,2012, 2014; 08563841866,CLAUDINEI ARCANJO TEIXEIRA,80102613940,TFE,2012, 2013; 14325375805,CLAUDIONOR SILVEIRA DOS SANTOS,80102098050,TFE,2010; 30410473812,DANIEL BARBOSA ALVES,80105535060,TFE,2012, 2013, 2014; 04026175847,DANIEL BUENO DE LIMA,80104232706,TFE,2012, 2013, 2014; 17395523857,DANIEL CORTEZ,80108764532,TFE,2012, 2013, 2014; 16664557843,DENISE FERNANDA SIQUEIRA FIGUEIREDO,02034571614,TFE,2013, 2014; 78405505687,EDIVANIO MO-

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM BELEM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 06/03/2017, Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Valor R\$ 291.230,16 Leia-se: Valor R\$ 291.230,00

(SICON - 06/03/2017) 130017-00001-2017NE000002

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 70/2015.  
Nº Processo: 21053000107201416.  
PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00009062000164. Contratado: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 8 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/02/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$1.028.286,32. Fonte: 100000000 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 71/2015.  
Nº Processo: 2105300042201751.  
PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09116592000186. Contratado: BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE -SERVICOS EM INFORMATICA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/02/2017 a 25/02/2018. Valor Total: R\$1.319.176,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 21/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 75/2015.  
Nº Processo: 21053000107201416.  
DISPENSA Nº 56/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00009062000164. Contratado: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 8 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/02/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$1.743.591,04. Fonte: 100000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001295201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Repetição para a aquisição de Kits. Grupo 130, em proveito do Lanagro sp. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 07/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130102-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Coordenador do Lanagro

(SIDECA - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800064

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 61/2016

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora do presente certame: Itens 4, 15, 16, 17, 21, 24, 27, 29, 30, 46, 47, 48, 49, 55, 61, 62, 65, 69, 73, 80, 90, 100, 108, Rey-Glass; Itens 87, 97, Labtec; Itens 7, 8, 11, 22, 28, 38, 41, 44, 45, 50, 66, 68, 81, 85, 88, 94, 95, 101, 106, 109, 120, Apice; Item 89, Microbac; Itens 2, 117, 118, Obah; Itens 23, 25, 26, 31, 39, 72, 75, 83, Basprix; Itens 6, 14, 19, 20, 36, 37, 51, 91, 92, 105, 107, 112, 113, 114, Maklab; Item 53, Roma; Itens 5, 10, 13, 34, 35, 63, 64, 70, 78, 79, 86, 98, 104, Molecular; Item 60, CMC; Itens 67, 99, 102, 111, FC Salata; Itens 3, 40, 93, Biopax; Item 96, Interjet; Itens 1, 12, 18, 33, 43, 58, 74, 84, 103, 121, Scharlab; Itens 9, 42, 52, 54, 56, 71, 77, 115, Sigma.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDECA - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 130058

Número do Contrato: 3/2016.  
Nº Processo: 21181000030201616.  
DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10261010000134. Contratado: KR CARIMBOS & SERVICOS GRAFICOS -LTDA -ME. Objeto: Alteração do endereço da sede da Contratada, a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos preços praticados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 65, Inciso II do Art. 57 e § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/02/2017 a 19/02/2018. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 130058-00001-2017NE800004

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO CEARÁ  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO  
E SAÚDE ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Saúde Animal (SIFISA) da SFA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 257, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOU em 22 de novembro de 2016 e DECRETO nº 30.691, de 29 de março de 1952 e de acordo com o § 4º do Art. 26 da lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido, em que não foi possível a entrega dos documentos e a cientificação oficial, pessoalmente, através dos Correios, INTIMA a pessoa jurídica, VMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.162.746/0001-76, a COMPARECER através de seu representante legalmente constituído na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, para tomar conhecimento dos JULGAMENTOS E TERMOS DE NOTIFICAÇÃO Nºs CE - 20031-21322-0/2016, CE - 20031-21375-0/2016 E CE - 20031-21376-0/2016 emitidos em 14/06/2016, referentes respectivamente aos Processos Administrativos nº 21014.000135/2014-08, 21014.001797/2014-97 e 21014.002053/2013-17, que tratam do descumprimento a exigências contidas no Decreto nº 30.691/1952.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará - SFA/CE - Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - CEP: 60.411-136 - Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3455.9263

Horário: das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030700007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

